

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 03//2014

Aprova as contas do Município de Dom Bosco, exercício de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as referidas no art. 43, inciso IV, fazer saber que o plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É aprovado as contas do Município de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, exercício de 2012, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, oriundo dos autos de nº 887.111

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2014.

GERCI RODRIGUES PACHECO

Vereador Relator